



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÕES

RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS POR INTERESSADOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018

a) No PMSB página 16, a Tabela 4 – Projeção Populacional 2010 – 2035 apresenta uma população urbana de 3.463 pessoas para 2019, informação que conflita com os dados da planilha fornecida pela Prefeitura, onde consta um número de 5.145 habitantes também como população urbana.

Tais dados também divergem do que consta no ANEXO-I-TERMO-DE-REFERÊNCIAREABERTURA, Tabela 3-4 Evolução da População Urbana acrescida da População Flutuante. Tendo em vista que o sistema de abastecimento atende também parte da área rural (por isso o número da população urbana se apresenta maior nos dados da Prefeitura) se comparado aos dados do PMSB, qual população inicial deve ser considerada para o dimensionamento da rede de abastecimento e projeção populacional de projeto?

O PMSB foi objeto de aprovação no exercício de 2019, devendo este ser considerado, para efeitos de cálculo da rede municipal de abastecimento, vale ressaltar que cabe a cada proponente elaborar seus estudos através de pesquisas e levantamentos necessários para a elaboração de sua proposta técnica e comercial que atendam toda a área urbana do município sede e seus distritos.

b) No PMSB página 17, Tabela 5 – Projeção da População Flutuante é apresentada uma população flutuante de 3.896 pessoas para o ano de 2019 sendo que 60% (2.338 pessoas) concentram-se na parte urbana da cidade. Este cálculo é baseado nos dados do IBGE de 2010 que estão apresentados na Tabela 5 – Situação de Ocupação dos Domicílios em 2010 na página 314, onde são considerados 5 habitantes por domicílio e uma taxa de crescimento igual a taxa adotada para a população total do município. Levando em consideração os dados fornecidos pela Prefeitura na aba Dados do Sistema, tem-se uma relação de 3 habitantes por domicílio, divergente do apresentado. Portanto para o cálculo da população flutuante no horizonte de projeto, qual relação habitantes por domicílio deve ser utilizada?

O PMSB foi objeto de aprovação no exercício de 2019, devendo este ser considerado, para efeitos de cálculo, vale ressaltar que cabe a cada proponente elaborar seus estudos através de pesquisas e levantamentos necessários para a elaboração de sua proposta técnica e comercial que atendam toda a área urbana do município sede e seus distritos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÕES

c) Sobre Metas de Perdas: No ANEXO-I-TERMO-DE-REFERÊNCIA-REABERTURA, consta no item 2 Indicadores para o Sistema de Abastecimento de Água, subitem 2.1 Indicadores de Metas Quantitativas, um quadro com as metas de cobertura para o Sistema de Abastecimento de Água.

Tal quadro possui valores divergentes do que consta no item 2.4. Eficiência do Processo de Distribuição, Medição e Faturamento, em sua Tabela 3-4 Evolução das Perdas deste mesmo Anexo. Desta forma, quais metas devem ser obedecidas?

Conforme apresentado no Termo de Referência, as metas contidas no quadro apresentado no subitem 2.1 Indicadores de Metas Quantitativas define a meta de perdas a ser atingida em caráter emergencial, sendo o período para redução do ano 1 ao ano 4, sendo assim não há divergência das informações contidas nos demais quadros apresentados.

d) O ANEXO-I-TERMO-DE-REFERÊNCIA-REABERTURA não cita sobre a extensão de rede de água por ligação de água; densidade domiciliar; densidade de economias de água por ligação; extensão da rede de esgoto por ligação de esgoto e extensão das redes (água e esgoto). Tais informações devem ser seguidas conforme o ANEXO IV-PMSB?

O PMSB foi objeto de aprovação no exercício de 2019, devendo este ser considerado, para efeitos de cálculo da extensão da rede municipal de abastecimento e esgotamento, vale ressaltar que cabe a cada proponente elaborar seus estudos através de pesquisas e levantamentos necessários para a elaboração de sua proposta técnica e comercial que atendam toda a área urbana do município sede e seus distritos.

e) O ANEXO-I-TERMO-DE-REFERÊNCIA-REABERTURA não cita sobre a taxa de substituição de redes (água e esgoto) e taxa de incremento de redes (água e esgoto) deverão ser seguidas as taxas conforme o ANEXO IV-PMSB ou poderão ser projetadas pela Licitante?

O PMSB foi objeto de aprovação no exercício de 2019, devendo este ser considerado, para efeitos de cálculo da substituição da rede municipal de abastecimento e esgotamento, vale ressaltar que cabe a cada proponente elaborar seus estudos através de pesquisas e levantamentos necessários para a elaboração de sua proposta técnica e comercial que atendam toda a área urbana do município sede e seus distritos.